



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADOR-GERAL FEDERAL
ED. SEDE I - SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL
CORPORATE - BRASÍLIA-DF - CEP 70.070-030

PORTARIA n. 00875/2016/PGF/AGU de 14 de dezembro de 2016

Designa o coordenador e a coordenadora-substituta do Fórum da Educação, integrado pelas Procuradorias Federais junto às Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências..

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII, do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o que consta no Processo nº 00407.000582/2015-46, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Federais que dirigirão o Fórum da Educação, integrado pelas Procuradorias Federais junto às Instituições Federais de Ensino, de que trata a Portaria n. 00870/2016/PGF/AGU:

I - Carlos Octaviano de Medeiros Manguiera, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Paraíba - Coordenador; e

II - Karina Brandão Rezende Oliveira, Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal junto à Fundação Universitária Federal de Ouro Preto - Coordenadora-Substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 194, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO
Procurador-Geral Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407000582201546 e da chave de acesso b7ef94bb

Documento assinado eletronicamente por CLESO JOSE DA FONSECA FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 17660501 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: